

**P A U T A**

DA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL EM AMBIENTE VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, nos termos do art. 153-A do Regimento Interno do TCMSP, cuja abertura está designada para o dia **05/5/2026** e o **encerramento previsto para 15 dias corridos (20/5/2026)**. Aplicam-se, no que couber, as disposições da **Resolução n.º 24/2025** e da **Instrução n.º 01/2025**.

- I -  
O R D E M D O D I A

- II -  
J U L G A M E N T O S

**PROCESSOS DO PLENO**

**I - CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS DISSEI, na qualidade de Relator**  
**REVISOR DESIGNADO CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

**1)TC/015649/2019** - Vereador Celso Luis Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - **Representação** interposta em face da suspensão referente à prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada dos Parques Municipais Ibirapuera, Carmo e Fazenda do Carmo e daqueles que integram os grupos Centro, Nordeste, Leste-São Mateus, Orla, Norte, Sul, Campo Limpo, Itaquera, Oeste, Itaim e Clube do Chuvisco; à prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Municipais Ibirapuera e Carmo e daqueles que integram os grupos Norte, Centro-Oeste, Leste e Sul; e à prestação de serviços técnicos de zeladoria de sanitários dos Parques que integram os grupos Sul e Oeste (JT)

(Itens englobados - 1 e 2)

(Advogada de Celso Luis Giannazi: Vitória Galette Gomes OAB/SP 380.196 - peça 12)

**2)TC/008089/2021** - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Avanzo Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli ME - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 67/SVMA/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada nos parques municipais urbanos e lineares do Grupo Leste - São Mateus, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

(Itens englobados - 1 e 2)

**II - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES  
REVISOR DESIGNADO CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

**1)TC/002294/2014 - Recurso** do Consórcio SGP II (Sitran Sinalização de Trânsito Industrial S.A. e GP Service Remoção e Serviços Ltda.) interposto em face do Acórdão de 16/6/2021 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Consórcio SGP II (Sitran Sinalização de Trânsito Industrial S.A. e GP Service Remoção e Serviços Ltda.) - Contrato 75/2014 - Prestação de serviços de remoção de veículos das vias e logradouros públicos na Região Oeste do Município de São Paulo, mediante utilização de guinchos, com disponibilização e administração de pátios (FHMC)

(Advogados de Jilmar Augustinho Tatto: Pedro Estevam Pinto Alves Serrano OAB/SP 90.846, Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999, Anderson Medeiros Bonfim OAB/SP 315.185, Wagner Andrighetti Junior OAB/SP 235.272 e outros - Teixeira Ferreira e Serrano Advogados Associados - peça 30, págs. 07 e 08)

(Advogados da Sitran: Mário José Cortez OAB/SP 186.837, Flavio Magdesian OAB/SP 317.840 e outra – Libório & Cortez Sociedade de Advogados - peça 39)

**2)TC/002399/2015 - Recursos** “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal e da São Paulo Transporte S.A. interpostos em face da Decisão da 2ª Câmara da 22ª Sessão Ordinária não Presencial, de 17/3/2021 - São Paulo Transportes S.A. e AES Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - Contrato 2015/0198-01-00 - Prestação de serviços e obras de remoção da rede aérea e conversão para rede subterrânea na Avenida Bernardino de Campos e Viaduto Santa Generosa - Ciclovía Avenida Paulista, no prazo de 185 dias (FHMC)

(Advogados da AES Eletropaulo: Marçal Justen Filho OAB/PR 7.468, César Augusto Guimarães Pereira OAB/PR 18.662 e outros - Justen, Pereira, Oliveira e Talamini Sociedade de Advogados OAB/PR 46 - peça 59)

**3)TC/001441/2014 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Windsor Investimentos Imobiliários Ltda. - Certidão 24/13/SMDU/CTLU R\$ 25.821.638,16** – Proposta de participação na Operação Urbana Água Branca AB-096/2013 (FCCF)

(Advogado de Luiz F. R. Freitas e de Gianfranco Vannucci: Edmundo Vasconcelos Filho OAB/SP 114.886 - peça 35, págs. 311 e 314)

(Advogados de Eduardo D. Manna, Odair G. Senra e Guilherme Cotait - peça 35, pág. 330, peça 37, págs. 39/40 e peça 12)

(Advogados de Windsor: Mário de Barros Duarte Garcia OAB/SP 58.673, Marcelo Terra OAB/SP 53.205 e outros - Duarte Garcia, Serra Netto e Terra Advogados - peça 36, págs. 100/102 e peça 45) verificado até a peça 68

**4)TC/008048/2018 - Secretaria Municipal de Saúde e Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência - Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar a regularidade do Convênio 11/SMS.G/2018, cujo objeto é a prestação de assistência à saúde em regime ambulatorial e/ou internação hospitalar, em conformidade com o Decreto n.º 44.772/2004 e a Portaria GM/MS n.º 2.848/2007, que institui a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (JT)

**5)TC/010015/2019 - Secretaria Municipal da Educação/Coordenadoria de Alimentação Escolar e Comercial Milano Brasil Ltda. - Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 05/SME/Codae/2019, cujo objeto é o fornecimento de alimentos “in natura” com a respectiva solução logística para entrega nas unidades educacionais para os Agrupamentos I e III, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

**6)TC/005466/2019 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Consórcio Paddock Scopus-Souza Compec (Scopus Construtora & Incorporadora Ltda. e Souza Compec Engenharia e Construções Ltda.) - Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 17/Siurb/2019, cujo objeto é a execução de obras e serviços de reforma e adequação dos boxes e execução de cobertura do paddock e do prédio de apoio junto à reta principal do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)

(Advogados da Rodoserv Engenharia Ltda.: Luiz Antônio de Almeida Alvarenga OAB/SP 146.770, Helga Araruna Ferraz de Alvarenga OAB/SP 154.720 e outros - Almeida Alvarenga e Advogados Associados OAB/SP 6.274 - peça 10)

(Advogados do Consórcio Paddock Scopus-Souza Compec: Paulo Sérgio Mendonça Cruz OAB/SP 67.691 e Paula Ferreira Mendonça Cruz Antoniol OAB/SP 347.371 - peça 105)

**III - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

**A - REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES**

**1)TC/002368/2016** - Secretaria Municipal de Educação e Gocil Serviços Gerais Ltda. - **Contrato 12/SME/2015 R\$ 9.465.120,00 - TA 16/SME/2016 R\$ 12.276.531,00** - Serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas, externas e áreas verdes das unidades educacionais da Secretaria (JT)

(Advogados de Gabriel Benedito Issaac Chalita: Rubens Naves OAB/SP 19.379, Belisário dos Santos Júnior OAB/SP 24.726 e outros - Rubens Naves, Santos Junior Advogados OAB/SP 359 - peça 11, pág. 207 e 231, peças 14, 30 e 42)

**2)TC/015586/2024** - Vereador Antonio Biagio Vespoli (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e F. G. R. Silva Buffet e Eventos Ltda. - **Representação** interposta em face do Contrato 138/SMDHC/2023 (TAs 1 a 5), cujo objeto é o fornecimento de sopão quente, chá quente, chocolate quente e água em garrafa pet de 500 ml para atender à população em situação de rua durante o período de baixas temperaturas, incluindo o preparo, o transporte, a distribuição e o fornecimento de suporte para os alimentos, talheres descartáveis compatíveis com a refeição, guardanapos, potes e copos de isopor com tampas (CAV)

(Advogados de F. G. R.: Mário José Corteze OAB/SP 186.837, Gabriel Stornioli Lemos OAB/SP 349.944 e outra - peça 83)

**B - REVISOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA**

**3)TC/003939/2017 - Embargos de Declaração** de Adriano Siano Boggio Biazzzi opostos em face do Acórdão de 02/7/2025 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) e Viga Participações e Engenharia Ltda. - Contrato 124/SMSP/Cogel/2015 - Execução Contábil e Financeira - Verificar, com base nos exames documentais, a regularidade do Contrato 124/SMSP/Cogel/2015, cujo objeto é a execução de obra emergencial de remoção, demolição e serviços complementares da Passarela Comandante Rolim Adolfo Amaro, bem como a destinação e o aproveitamento da antiga passarela removida, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (CAV)

(Advogados de Luiz Antônio de Medeiros Neto: Luis Carlos Pini Nader OAB/SP 256.560 e Ricardo Martins Sartori OAB/SP 147.280 - peça 50)

(Advogado de Adriana Siano Boggio Biazzzi: Eduardo Santoro OAB/SP 167.297 - peça 125)

#### IV - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

##### A - REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUM

**1)TC/008374/2018 - Recursos** da Procuradoria da Fazenda Municipal e de Soebe Construção e Pavimentação S.A. interpostos em face do Acórdão da 49ª Sessão Ordinária não Presencial, de 22/11/2023 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) e Soebe Construção e Pavimentação S.A. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 13/SMPR/Cogel/2017, cujo objeto é a execução dos serviços de conservação e manutenção da malha viária, está sendo realizado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

(Advogados de Soebe Construção e Pavimentação S.A.: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Flissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros - peça 85)

(Advogados de Cláudio Carvalho de Lima: Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita OAB/SP 344.868, Flavio Henrique Costa Pereira OAB/SP 131.364 e outros - peça 93)

**2)TC/008376/2018 - Recursos** da Procuradoria da Fazenda Municipal e Jofege Pavimentação e Construção Ltda. interpostos em face do Acórdão da 49ª Sessão Ordinária não Presencial, de 22/11/2023 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) e Jofege Pavimentação e Construção Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 15/SMPR/Cogel/2017, cujo objeto é a execução dos serviços de conservação e manutenção da malha viária, está sendo realizado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

(Advogados de Claudio Carvalho de Lima: Tony F. de Carvalho Issaac Chalita OAB/SP 344.868, Flavio Henrique Costa Pereira OAB/SP 131.364 e outros - peça 98)

(Advogados da Jofege Pav. e Construção Ltda.: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros - Camilo Advogados OAB 5137 - peça 81)

**3)TC/012104/2023 - Vereador Hélio Rodrigues (Câmara Municipal de São Paulo) e Deputado Estadual Mauro Maurici de Lima Rodrigues (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo SP - Regula - Representação** interposta em face da falta de iluminação pública nos bairros Cipó do Meio, Colônia Zona Sul e Cidade Luz, localizados no Distrito de Parelheiros (CAV)

##### B - REVISOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA

**4)TC/005624/2020 - Recurso** “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 61ª Sessão Ordinária não Presencial, de 18/12/2024 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (atual Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte) e FBS Construção Civil e Pavimentação S.A. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 99/2019-SMT, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação e manutenção da rede cicloviária e demais serviços pertinentes nas Subprefeituras Vila Mariana e Jabaquara, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

(Advogados da FBS Construção Civil e Pavimentação S.A.: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros - Camilo Advogados OAB 5137 - peça 130)

**5)TC/007193/2021 - Recurso** “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 61ª Sessão Ordinária não Presencial, de 18/12/2024 - Autarquia Hospitalar Municipal (atual Secretaria Municipal da Saúde) e Apetece Sistemas de Alimentação S.A. - Acompanhamento - Execução Contábil e Financeira - Verificar, com base nos exames documentais, a regularidade do Contrato Emergencial 56/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar, visando ao fornecimento de dietas gerais, dietas especiais, dietas enterais (fornecimento, envase e distribuição) e de fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis), acompanhantes legalmente instituídos, residentes e demais usuários devidamente autorizados, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades de produção, transporte, porcionamento, distribuição de dietas, nutrição enteral, fórmulas lácteas, atividades administrativas, incluindo nutrição clínica para as unidades da Secretaria (FHMC)

(Advogados da Apetece: Giovana Estevam de Andrade Vieira OAB/SP 226.571, Mikaelle Fernandes Paulino dos Reis OAB/SP 356.496 e outro - peça 32)

**6)TC/019128/2019** - São Paulo Obras e Consórcio Carioca/Construbase (Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S.A. e Construbase Engenharia Ltda.) - **Concorrência 032110920** - Execução de complementação das obras do Largo da Batata e entorno, reforma do sistema viário existente, compreendendo os serviços de pavimentação, drenagem, passeios e iluminação pública, galerias técnicas enterradas para instalações elétricas, hidráulicas e demais utilidades; execução de praças; serviços necessários para a conclusão do terminal intermodal de ônibus e de garagem subterrânea, bem como a execução de todos os serviços de urbanização, reforma do sistema viário, enterramentos de redes aéreas, drenagem, iluminação pública e demais melhorias projetadas no perímetro da Operação Urbana Faria Lima (JT)

(Advogados do Consórcio: Giuseppe Giamundo Neto OAB/SP 234.412, Camillo Giamundo OAB/SP 305.964 e outros - peças 50 e 158)

**V - RELATOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA**

**A - REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES**

**1)TC/013232/2017 - Recursos** “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal e de Lemam Construções e Comércio Ltda. interpostos em face da Decisão da 2ª Câmara da 45ª Sessão Ordinária não Presencial, de 26/7/2023 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme e Lemam Construções e Comércio Ltda. - Concorrência 01/SMSP/SPMG/2016 - Contrato 01/PR-MG/CPO/2017 (TAs 01/PR-MG/2017 e 02/PR-MG/2017) - Contratação de empresa para execução de obras de contenção de encosta, localizada no quadrilátero da Travessa João Rangel, da Rua Belchior de Ordas, da Rua Ciro e da Avenida Conceição (JT)

**2)TC/002173/2020 - Recurso** da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão de 21/5/2025 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente Contratada - J. V. A. Comércio Locações e Serviços em Geral Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 08/SVMA/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de plantio e manutenção de mudas de árvores no Município de São Paulo, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

(Advogados da J. V. A.: Gustavo Antonialli de Lima OAB/SP 358.079 e Odenir Donizete Martelo OAB/SP 109.824 - peça 212)

**3)TC/003051/2023 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito** (atual Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte) - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital do Pregão Eletrônico 07/SMT/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e fornecimento de dados de tráfego, com equipamento/sistema fixos e barreiras eletrônicas, contemplando o serviço de sinalização viária horizontal e vertical, no Município de São Paulo, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (CAV)

(Tramitam em conjunto os TCs 003051/2023 e 010475/2023)

(Itens englobados - 3 a 5)

(Advogados do CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda.: Caroline Moura Maffra OAB/SP 293.935, Daniela Bonato Barbosa Zambelli OAB/SP 240.720 e outros - Moura Bonato Advogados - peça 126)

(Advogados do Consórcio São Paulo Inteligente: Celso Cordeiro de Almeida e Silva OAB/SP 161.995, Marco Aurélio de Carvalho OAB/SP 197.538 e outros - Celso Cordeiro de Almeida e Silva Advogados OAB/SP 6.609 - peça 103)

(Advogados do Consórcio Bandeirantes: Fernando Cezar Vernalha Guimarães OAB/PR 20.738, Luiz Fernando Casa - grande Pereira OAB/PR 22.076 e outros - Vernalha Advogados OAB/PR 828 - peça 121)

(Advogados da Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.: Sandra Marques Brito OAB/SP 113.818, Chrissi Carlos Hagemeister OAB/SP 251.533 e outros - peça 124)

(Advogado do Consórcio CDR Fiscaliza: Vinicius Lima de Oliveira OAB/PR 81.471 - peça 114)

**4)TC/010475/2023 - Marina Deliberai - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito** (atual Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte) - **Representação** interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 07/SMT/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e fornecimento de dados de tráfego, com equipamento/sistema fixos e barreiras eletrônicas, contemplando o serviço de sinalização viária horizontal e vertical, no Município de São Paulo (CAV)

(Tramitam em conjunto os TCs 003051/2023 e 010475/2023)

(Itens englobados - 3 a 5)

(Advogada Marina Deliberai OAB/SP 372.258)

**5)TC/009780/2023 - Gomaq Máquinas Para Escritório Ltda. - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito** (atual Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte) - **Representação** interposta em face de supostas irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico 07/SMT/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e fornecimento de dados de tráfego, com equipamentos/sistemas fixos e barreiras eletrônicas, contemplando o serviço de sinalização viária horizontal e vertical, no Município de São Paulo (JT)

(Itens englobados - 3 a 5)

(Advogados da Gomaq: Benedicto Pereira Porto Neto OAB/SP 88.465, Pedro Paulo de Rezende Porto Filho OAB/SP 147.278 e outros - Porto Advogados OAB/SP 1.162 - peça 3)

**6)TC/011139/2025** - Rodrigo Moreno - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 90.026/SME/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, mobiliários, materiais educacionais, áreas internas e externas dos Centros de Educação Infantil - CEIs, dos Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIs, das Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, das Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAS, dos Centros Educacionais Unificados - CEUs, das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs, das Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos - EMEBS, dos Centros Municipais de Capacitação e Treinamento - CMCT, do Instituto Federal do Estado de São Paulo - IFSP, das Diretorias Regionais: Butantã DRE-BT, Santo Amaro – DRE-SA e São Miguel Paulista - DRE-MP, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de higiene e limpeza e equipamentos (CAV)

**7)TC/014705/2025** - Gustavo Acioli Gondim de Almeida - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia - **Representação** interposta em face de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico 90.002/SUB-FB/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, através de equipes, para manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimentos com mão de obra, equipamentos, ferramentas e veículos com combustível e motoristas (CAV)

**8)TC/015572/2025** - Nathalie Villas Boas Silveira - Subprefeitura São Miguel Paulista - **Representação** interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 90.006/SUB-MP/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento (FHMC)

**9)TC/016146/2025** - Vereador Celso Luis Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo), Deputado Estadual Carlos Alberto Giannazi (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) e Deputada Federal Luciene Cavalcante (Câmara dos Deputados) - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Construtora Tend - **Representação** interposta em face de suposta autorização concedida para a supressão arbórea de até 384 árvores, incluindo a análise do Termo de Compromisso Ambiental – TCA, bem como dos contratos firmados (JT)

## **B - REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

**10)TC/010011/2018 - Embargos de Declaração** do Consórcio Habita SP Setor 4, opostos em face do Acórdão de 04/6/2025 - Secretaria Municipal de Habitação e Consórcio Habita SP (Geribello Engenharia Ltda., SGS Enger Engenharia Ltda., JHE Consultores Associados Ltda. e Maubertec Engenharia e Projetos Ltda.) - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 20/2016/Sehab, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva para o apoio ao gerenciamento e à fiscalização, abrangendo as etapas de planejamento, projetos e obras, para implantação de programas de infraestrutura pública urbana, condominial e de edifícios residenciais de interesse social - HIS - Setor 4, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

(Advogado de Fernando Barrancos Chucre: Raphael Bischof dos Santos OAB/SP 195.443 - peça 116)

(Advogados do Consórcio: Giuseppe Giamundo Neto OAB/SP 234.412, OAB/RJ 181.640, OAB/RO 6.092 e OAB/AM 1132-A, Camillo Giamundo OAB/SP 305.964, OAB/RJ 214.932, OAB/PR 104.487, Gabrielle da Silva Moreira OAB/SP 528.297 e outros - Giamundo Neto Sociedade de Advogados - peças 153 e 185)

**11)TC/000530/2010 - Recursos** da Procuradoria da Fazenda Municipal e de Treze Listas Segurança e Vigilância Ltda. - GTP interpostos em face do Acórdão de 09/8/2017 - Secretaria Municipal de Educação e Treze Listas Segurança e Vigilância Ltda. - GTP - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 34/SME/2008 (TAs 43/SME/2009 e 86/SME/2009), cujo objeto é a contratação de empresa de vigilância e segurança patrimonial para as unidades educacionais da rede municipal de ensino, com utilização de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica - Lote 05, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

**12)TC/009132/2018 - Recursos** da Procuradoria da Fazenda Municipal e do Consórcio Talude/Japy-2018 interpostos em face do Acórdão da Sessão Ordinária não Presencial, de 16/6/2021 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Consórcio Talude/Japy-2018 (Talude Construções S.A. e Japy Engenharia e Comércio Ltda.) - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 35/Siurb/2018, cujo objeto é a execução das obras e serviços de reforma e adequações da pista e "pit lane" do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos, visando a realização do 47º Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1/2018, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

(Advogados do Consórcio: Edgard Hermelino Leite Junior OAB/SP 92.114, Márcia Heloisa Pereira da Silva Buccolo OAB/SP 36.434 e outros - Edgard Leite Advogados Associados OAB/SP 4.251 - peças 31, 43 e 123)

**13)TC/009855/2022 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e J I Engenharia e Construção Eireli - Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 73/Siurb/2021, cujo objeto é o fornecimento de material e mão de obra especializada para readequação de 96 quadras poliesportivas nas escolas do Município de São Paulo - Lote 03 - Agrupamento 03, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (TR)

São Paulo, 23 de abril de 2026.

ROSELI DE MORAIS CHAVES  
Subsecretária-Geral